

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

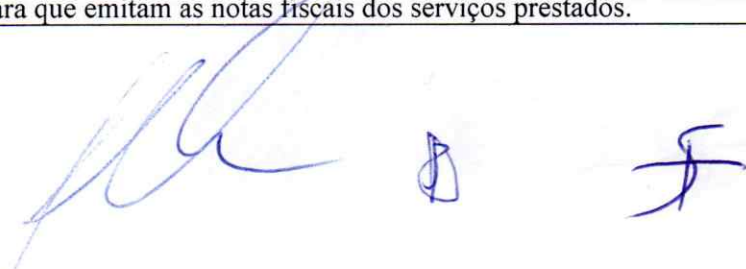
Órgão/Entidade Proponente Associação dos Estudantes de Selbach (AESEL)				C.N.P.J.: 04.928.223/0001-74	
Endereço Rua Felipe Muller, 487					
Cidade Selbach	RS	C.E.P. 99450-000	DDD/Telefone (54)99223-6118	FAX	E-mail guilhermepompmacher@hotmail.com
Conta Corrente 04170-0	Banco Sicredi		Agência 0244	Praça de Pagamento Selbach-RS	
Nome do Responsável Guilherme Pompmacher			C.P.F. 034.368.660-08		
C.I./Órgão Expedidor 9118128447-SSP/RS		Cargo Presidente em exercício		Função Presidente em exercício	
Endereço Rua Barão do Rio branco, 1150				C.E.P. 99450-000	

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome		C.N.P.J./C.P.F.		E.A.
Nome do Responsável		Função		C.P.F.
C.I./Órgão Expedidor		Cargo		Matrícula
Endereço		Cidade		C.E.P.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto Auxílio ao Estudante	Período de Execução	
	Início AP Julho 2021	Término N° de dias AP Dezembro 2021
Identificação do Objeto: Possibilitar o Desenvolvimento de Educação no ensino técnico e superior, para os Cidadãos Selbachenses, ainda que fora dos limites do Município, de acordo com o que preceitua o artigo 8º, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Selbach.		
Justificativa da Proposição: Requerer ajuda para o desenvolvimento educacional de jovens e adultos Selbachenses, para que tenham chance de entrar no mercado de trabalho mais preparados, já que esse está cada vez mais qualificado e concorrido. O Município de Selbach não tem instituições especializadas para o desenvolvimento do ensino na esfera de nível EJA, técnico e superior, necessitando que os estudantes se desloquem a outros municípios para que possam prosseguir seus estudos. Para tanto, no intuito de auxiliar e incentivar a busca de formação, o município é proposto a repassar recursos para auxiliar nas despesas com deslocamento, através de um auxílio a ser repassado aos alunos, pela sua associação - AESEL.		
Possui os seguintes objetivos:		
- Repassar aos alunos de forma justa, recursos financeiros para auxiliar nas despesas com transporte no deslocamento às Instituições de Ensino fora dos limites do município de Selbach.		
- Incentivar empresas para que emitam as notas fiscais dos serviços prestados.		



Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas (inciso III do art.22): Os alunos previamente cadastrados, que atendam aos requisitos de morarem no município e se deslocarem para ensino técnico, EJA, e ensino superior, ou seja, modalidades não disponíveis no município; perde o direito de receber o auxílio estudante os que recebem outro recurso municipal de deslocamento.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas (inciso IV do art. 22): Os alunos deverão fazer o cadastro após assembleia e divulgação da abertura do prazo de cadastramento, trazendo a documentação comprobatória de residência e matrícula. Esse mesmo cadastro, deverá ser renovado caso o aluno seguir no segundo semestre com os documentos comprobatórios (matrícula/residência) e os novos deverão proceder conforme orientação do primeiro semestre (+ ficha de cadastro).

A divulgação da abertura dos cadastros será feita no ônibus, através dos seus líderes, no jornal local, Facebook da Prefeitura Municipal e através da Rádio Princesa.

Os documentos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal sob a responsabilidade do funcionário da Secretaria de Educação.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qualidade	Início	Término
01		Reunião com representantes de cada ônibus, que fazem os deslocamentos				
01		Reunião com empresas que fazem o transporte dos alunos				
01		Divulgação do Cadastro através dos meios supracitados				
01		Estudo para cálculos.				
01		Declaração do responsável pelo ônibus com a lista de cadastrados aprovados.				
01		Repasse dos valores da parcela do primeiro semestre.				
01		Prestação de Contas (com notas fiscais das empresas).				

01		Cadastro para o segundo semestre.				
01		Estudo para Cálculo				
01		Declaração do responsável pelo ônibus com a lista de cadastrados aprovados.				
01		Repasse dos valores da parcela do primeiro semestre.				
01		Prestação de Contas (com notas fiscais das empresas).				

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 40.000,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
Material permanente				
Material de Consumo				
Serviços	Transporte	R\$ 40.000,00	Município de Selbach	Associação dos Estudantes de Selbach-AESEL
TOTAL GERAL		R\$ 40.000,00		

OBS: neste campo pode ser incluído os itens sobre bens e serviços e equipamentos

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 40.000,00)

CONCEDENTE						
Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
		R\$20.000,00			R\$20.000,00	

OBS: Em função do COVID-19 não há como projetar Cronograma de Desembolso.

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

A AESEL ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, bem como, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou outra Secretaria que dela precisar, para quaisquer tipos de colaboração acadêmica, auxílio ou prestação de serviço voluntário quando chamada.

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	A AESEL ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, bem como, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou outra Secretaria que dela precisar, para quaisquer tipos de colaboração acadêmica, auxílio ou prestação de serviço voluntário quando chamada.					

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas Final: até o dia 31 / 03 / 2022 (90 dias após o término da vigência do TERMO DE PARCERIA)

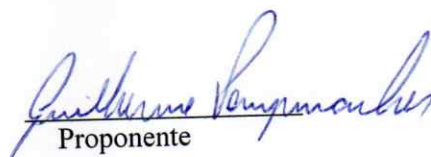
8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

21/06/2021

Local e Data


Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

8.1 - Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Selbach, ___/___/___ Assinatura: _____

8.2 - Gestor: () Aprovado () Reprovado

Selbach, ___/___/___ Assinatura: _____

8.3 - Controle Interno: () Aprovado () Reprovado

Selbach, ___/___/___ Assinatura: _____

\$

f

8.4 – Jurídico: () Aprovado () Reprovado

Selbach, ____/____/____ Assinatura: _____

8.5 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Selbach, ____/____/____ Assinatura: _____

R

S

S